



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
Setor de Licitação e Contrato  
ENDEREÇO VILA AMERICANA, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

Ofício no 005/2021.

Belterra - PA, 25 de junho de 2021.

A

Empresa FENIX MANUTENÇÕES, inscrita no CNPJ: 15.375.259/0001-94

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, processo de Pregão eletrônico nº 024/2021, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 037/2021, pelo descumprimento das obrigações legais editalícias, conforme descrito abaixo:

- O fornecedor mesmo convocado para assinar o Termo de Contrato mediante meio eletrônico no prazo descrito no edital, qual seja 13.3. não assinou contrato nem justificou de forma escrita para possível prorrogação de prazo.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições do edital, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento desta, através de e-mail, visto que devida a atual situação pandêmica e medidas de restrições há temor pelo contato físico, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com o Município de Belterra além de multa.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico [licitacao@belterra.pa.gov.br](mailto:licitacao@belterra.pa.gov.br) para garantia da sua tempestividade.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, obedecendo sempre os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Samara Lira Rodrigues  
Setor de Licitações e Contrato

## Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade



De <licitacao@belterra.pa.gov.br>  
Para <fenix.pgm10@gmail.com>  
Data 2021-06-25 14:03

3-Ofício no 005-2021 ass.pdf (~383 KB)



Ofício no 005/2021.

Belterra - PA, 25 de junho de 2021.

A

Empresa **FENIX MANUTENÇÕES**, inscrita no CNPJ: 15.375.259/0001-94

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, processo de Pregão eletrônico nº 024/2021, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 037/2021, pelo descumprimento das obrigações legais editalícias, conforme descrito abaixo:

O fornecedor mesmo convocado para assinar o Termo de Contrato mediante meio eletrônico no prazo descrito no edital, qual seja 13.3. não assinou contrato nem justificou de forma escrita para possível prorrogação de prazo.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições do edital, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento desta, através de e-mail, visto que devida a atual situação pandêmica e medidas de restrições há temor pelo contato físico, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com o Município de Belterra além de multa.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico [licitacao@belterra.pa.gov.br](mailto:licitacao@belterra.pa.gov.br) para garantia da sua tempestividade.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, obedecendo sempre os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Atenciosamente,

Samara Lira Rodrigues

Setor de Licitações e Contrato